



PORTARIA FMSC N.º 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Luciana de Souza Machado

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Luciana de Souza Machado, Auxiliar de Farmácia, alocada na Farmácia Básica CAIC, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a sede, a partir de 06/01/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, seis de janeiro de dois mil e vinte e seis. (06/01/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC